

INTERESSADO: Mana Kawakatsu

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATORA: Consª Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 3538/75, CPG, Aprovado em 12/11/75

Com. ao Pleno em 10 de Dezembro de 75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Mana Kawakatsu, filha Toshio Kawakatsu e de dona Hirako Kawakatsu, nascida no Japão, a 07 de março de 1960, domiciliada e residente na Rua Japão nº 86, aptº nº 12, Jardim Paulista, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Curso primário com 6 séries na Escola Primário Harada no Japão;

2- Fez em continuação no mesmo país, o curso ginasial com 3 séries, estudando: Japonês, Estudos Sociais, Matemática, Ciências, Música, Arte, Educação Física, Economia Doméstica, Inglês, Tecnologia.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Mana Kawakatsu, no Japão, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 3ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 1ª série do 2º grau em 1976.

A interessada deverá submeter-se a exames especiais de Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica, incluindo Organização Geral e Política do Brasil.

São Paulo, 12 de novembro de 1975

a) Consª Therezinha Fram

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 12 de novembro de 1975

a) Consº José Conceição Paixão
Presidente